

Audiência #{tipo_de_audiencia} #{situacao_da_audiencia} para #{data_hora} #{local}. -
Tentativa de Conciliação 21-11-2016 12:20:00

([Clique para resumir](#)) Nº 561-14.2008.8.17.1580 Autor(a): Luiz Ferreira de Souza e Maria Jose de Souza DPVAT Conciliador/Mediador responsável: Luan Carlos de Sousa Aos 21(vinte um) dias do mês de novembro do ano de 2016, feito o pregão às 10 :45h, na presença da MM. Juiz de Direito Dr. Iarly Jose de Holanda de Souza, do conciliador Luan Carlos de Sousa, deu-se por aberta a audiência de conciliação, na qual compareceram as partes Demandante, o Sr.(a) Luiz Ferreira de Souza e Maria Jose de Souza, advogada Dra. Marília Gabriela Ribeiro de Arruda OAB/PE 30777, a Empresa Demandada, SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, representada pela representada pela preposta Sr(a). Maria Jose Cisisno de Paiva e advogados Sergio Murilo Correia da Silva OAB/PB 27.994 ABERTA A AUDIÊNCIA, Em seguida, foi indagado as partes sobre a possibilidade de acordo, não se logrando êxito na resolução da lide através da composição. Nada mais havendo encerro o presente ato. Encerrado o presente Termo, assinado pelas partes presentes. Vicência /PE, 21 de novembro de 2016. Dr. Iarly Jose Holanda de Souza Juiz de Direito - Coordenador

Conciliador DEMANDANTE: Advogado DEMANDANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS Advogados DEMANDADO: DO SEGURO DPVAT S/A. Preposto PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Fórum da Comarca de Vicência Vara Única - Mutirões TERMO DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO/CONCILIAÇÃO Sr(a). Maria Jose Cisisno de Paiva e advogados Sergio Murilo Correia da Silva OAB/PB 27.994 ABERTA A AUDIÊNCIA, Em seguida, foi indagado as partes sobre a possibilidade de acordo, não se logrando êxito na resolução da lide através da composição. Nada mais havendo encerro o presente ato. Encerrado o presente Termo, assinado pelas partes presentes. Vicência /PE, 21 de novembro de 2016. Dr. Iarly Jose Holanda de Souza Juiz de Direito - Coordenador

Conciliador DEMANDANTE: Advogado DEMANDANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS Advogados DEMANDADO: DO SEGURO DPVAT S/A. Preposto PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Fórum da Comarca de Vicência Vara Única - Mutirões TERMO DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO/CONCILIAÇÃO